



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

ATO nº 01/83

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, na forma do nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e autorizado pela Letra a do item III do artigo 24 do mesmo Estatuto, concede à Servidora desta Câmara, Dra. Maria Regina dos Santos Coggiola, lotada / no cargo de Consultora Jurídica, a Gratificação de 25% de seus vencimentos, possibilitada pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.545 de 11 de Março de 1977.

O Presente Ato entrará em vigência de imediato.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de Agosto de 1983.

Cesar Augusto Finheiro.

Presidente da Câmara Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Dr. Adir João Gabriel

Diretor de Secretaria.